



Federação Portuguesa de Professores

www.federacaodosprofessores.com; presidenteproordem@gmail.com

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PROFESSORES NEGOCEIA COM MINISTÉRIO

A **Federação Portuguesa de Professores**, da qual faz parte a **Pró-Ordem**, reúne dia 2 do corrente, com o Ministério da Educação para uma reunião de caráter negocial que versará sobre os seguintes tópicos:

1 – Alteração de um Despacho emitido pela, então, Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Alexandra Leitão (18.06.2018), o qual permite o reconhecimento da **profissionalização em serviço mediante a conclusão do curso ministrado pela Universidade Aberta ou outra instituição de ensino superior** até ao final do ano escolar de 2018/2019.

A atual Secretária de Estado da Educação, Inês Ramires, propõe o deferimento para o ano de 2020/2021. A **Federação Portuguesa de Professores** e a **Pró-Ordem** atendendo ao facto de não sabermos quando é que cessarão os efeitos diretos e indiretos da pandemia atualmente em curso, bem como à **crescente falta de professores e de candidatos aos cursos de formação** inicial de professores (mestrados integrados em Ensino) propõem – a título excecional - que o reconhecimento desta modalidade de qualificação para a carreira docente, bem como a **dispensa do segundo ano da profissionalização em serviço**, possam vigorar, pelo menos, até ao fim do ano escolar de 2024/25.

2 – Relativamente à alteração do Desp. n.º 779/2019, de 18 de janeiro, que genericamente versa sobre as **ações de formação contínua**, acreditada pelo CCPFC - Conselho Científico Pedagógico de Formação Contínua (com sede em Braga), a qual deve ser realizada em conteúdos inerentes ao grupo de recrutamento ou de lecionação do docente, o Ministério propõe que (entre 2016 e 2022) *as ações de formação de capacitação digital de professores no âmbito da Escola Digital são excecionalmente consideradas como efetuadas na dimensão científico-pedagógica de todos os grupos de recrutamento.*

Também aqui, nós propomos o alargamento deste período temporal, bem como a reposição do **financiamento público** (europeu) às ações de formação contínua realizadas pelos centros de formação dos sindicatos de professores (devidamente acreditados pelo supra referido CCPFC), **de modo a que as mesmas possam ser gratuitas para todos os docentes interessados e permitam a respetiva liberdade de escolha.**

3 – No que respeita às normas que estabelecem medidas excecionais e temporárias devido à doença COVID-19:

- **A apresentação**, na sequência de colocação ou regresso ao serviço, **basta ser feita por meio de correio eletrónico**, de acordo com o indicado pelo diretor da respetiva escola ou AE.

- Já no que respeita à **marcação de férias** (que são um direito indisponível) a direção da escola ajustá-las-á às *necessidades decorrentes do calendário de provas de exames*.

- Prometem que não haverá prejuízo para os docentes quanto ao **ciclo avaliativo para progressão na carreira**, mas tal será nos termos de um despacho do Ministro da Educação, pelo que a nossa Federação exige, desde já, a negociação atempada deste nevrálgico despacho ministerial, **para que o corpo docente possa saber antecipadamente com o que irá contar**.

4 – Ao contrário do que os docentes têm vindo a reivindicar, **não vão ser objeto de negociação formal nesta reunião**, porque o ministério ainda não aceitou esse repto, matérias como por exemplo:

- Condições de exercício do **teletrabalho**, v.g. dedução à coleta das respetivas despesas

- Recuperação do **tempo de serviço** ainda não contemplado e o fim das **quotas** na progressão

- Regulamentação de um regime específico de **aposentação** do corpo docente.

Lisboa, 1 de fevereiro de 2021

P'la Direção Nacional
O Presidente
Filipe do Paulo